



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Declaração de Dispensa de Licitação nº 20 / 2021-SEAD**

**Processo nº:** 202000005026962

**Objeto:** Contrato de locação do imóvel localizado na Rua Canjarama, qd.102, lt.28, Centro - CEP 76350-000, na cidade de Rubiataba – GO, registrado sob a matrícula nº 1.028, para sediar a Unidade do Vapt Vupt na referida localidade.

**Prazo:** 60 (sessenta) meses

**Valor contratado:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**Considerando** a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000018253418) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção e ainda:

**Considerando** que os autos foram instruídos com a Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000018252825); Justificativa da Contratação (evento SEI! 000018253418), Manifestação de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (eventos SEI! 000016617793, 000016618912 e 000016713176), Anexo Layout (evento SEI! 000016622022), Certidão de Matrícula do Imóvel (evento SEI! 000016843326), Laudo de Avaliação nº 89/2020, da Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis (evento SEI! 000017859866), Contraproposta do Proprietário do Imóvel (evento SEI! 000017887113), Aceite da Administração da Contraproposta do Proprietário (eventos SEI! 000017905217, 000017925175, 000017968131), Caderno de Intenções (eventos SEI! 000018259089 e 000019544620), Termo de Compromisso (evento SEI! 000019549025), Documentos pessoais e de habilitação dos proprietários (eventos SEI! 000018259991, 000018260154, 000019544803, 000019544857, 000019808842, 000020584883, 000020585238, 000021030164, 000021127093), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento SEI! 000019716884), Programação de Desembolso Financeiro (evento SEI! 000020563465), Portaria da Comissão de Licitação (evento SEI! 000019809189), ART/RRT (evento SEI! 000021082315), cadastro e deferimento no sistema COMPRASNET (evento SEI! 000021126747);

**Considerando** que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (evento SEI! 000019716884);

**Considerando** que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (eventos SEI! 000016843326, 000017859866, 000018253418);

**Considerando** finalmente, o Parecer ADSET nº 53 / 2021, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000019924405), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (evento SEI! 000018253418);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com os proprietários: ONOFRE ANDRADE PEREIRA, CPF: 004.538.111-91 e ZITA PIRES DE ANDRADE, CPF: 521.730.381-68, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”*

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 53 / 2021 - ADSET (evento SEI! 000019924405), bem como **ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 09 dias do mês de junho de 2021.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 09/06/2021, às 12:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 09/06/2021, às 13:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I,



do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 09/06/2021, às 13:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 09/06/2021, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 09/06/2021, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021143334** e o código CRC **F087BBDF**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005026962



SEI 000021143334